



FUNDAÇÃO ODONTOLÓGICA PRESIDENTE CASTELO BRANCO – FOPCB
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO RECIFE – FOR



PROJETO DE AUTO-AVALIAÇÃO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

RECIFE
2007

Prof. Dr. Carlos Eugênio Meira Neves
Presidente da FOPCB

Profa. Dra. Sônia Maria de Souza Fonteles
Diretora da FOR

Prof. MS Marcos Aurélio V. Lima Jr.
Coordenador Didático de Graduação

Profa. MS Alcieros Martins da Paz
Vice-Coordenadora Didática de Graduação

Profa. Dra. Isabel Maria de Araújo Pinto
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

Dra. Sônia Ferreira
Coordenadora das Clínicas – FOPCB

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	05
---------------------	-----------

2 OBJETIVOS	06
--------------------	-----------

3 ESTRATÉGIA	07
---------------------	-----------

4 METODOLOGIA	08
----------------------	-----------

Primeira etapa: sensibilização, preparação e divulgação

Segunda etapa: desenvolvimento

Terceira etapa: Consolidação da auto-avaliação

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA FOR

Portaria N°04/2006, retificada pela Portaria N° 012/2007

COMPOSIÇÃO**COORDENADORA:**

- Alcieros Martins da Paz

REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE:

- Sônia Maria de Souza Fonteles
- Isabel Maria de Araújo Pinto
- Patrícia Morgana Hordonho Santillo
- Luciana Ferraz Gominho
- Homero Luiz Sales Neves

REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE:

- Eduarda Didier Andrade Lima
- Raphael de Melo Rios Duarte
- Renata de Moraes Pinheiro

REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

- Sônia Maria de Oliveira Ferreira
- Selma Ferreira Drumond
- Fernando Luna de Barros
- Risalva Gomes Bezerra

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Katuska Lopes
- Isaura Yabiku

INTRODUÇÃO

A Faculdade de Odontologia do Recife/FOR tem como missão a formação de recursos humanos em odontologia, comprometidos com os avanços científico-tecnológicos, com a sua aplicação eficaz e eficiente à população através de um currículo inovador, formando o Cirurgião-Dentista e o cidadão voltados para a prevenção e promoção da saúde.

Em 14 de abril de 2004, a lei N 10.861, institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, com o objetivo de criar e assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, determinando através dessa que cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constitua comissão de avaliação própria para condução dos processos de avaliação internos.

Dessa forma, considerando a avaliação como parte fundamental e permanente na construção e formação da aprendizagem, e em cumprimento à determinação do SINAES, a Comissão Própria de Avaliação da FOR foi instituída em junho de 2006, através da PORTARIA N° 04/2006 e retificada em julho de 2007 (PORTARIA N° 012/2007), tendo como missão *Melhorar a qualidade do serviço oferecido, fruto de uma reflexão crítica, onde o conhecimento sobre a sua realidade, o entendimento e significação dos erros e acertos serão transformados.*

A auto-avaliação institucional, como processo permanente de construção e formação, deve ser uma construção coletiva dos sujeitos que integram a universidade buscando o aperfeiçoamento de práticas, que atenda aos interesses da comunidade, no sentido de produzir conhecimento; questionar os sentidos das atividades e finalidades da instituição; identificar as causas de problemas e deficiências; aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional dos docentes e funcionários; fortalecer relações de cooperação entre os atores institucionais; julgar a relevância científica e social das atividades e produtos da instituição; prestar contas à sociedade; efetivar a vinculação da Instituição com a comunidade.

Portanto a avaliação deve estar integrada ao planejamento curricular, sendo o objetivo do presente projeto é apresentar a proposta de implantação de um processo de avaliação institucional interna e externa, visando compreender aos significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social.

OBJETIVO GERAL

Desenvolver um projeto de implantação do processo de auto-avaliação Institucional interna e externa na FOR de caráter contínuo, transparente e participativo, visando a melhoria da qualidade acadêmica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar fragilidades e acertos visando melhorias e qualificação e reformulação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Projeto Pedagógico do Curso;
- Fornecer estudos e orientações que subsidiem o processo de planejamento e a implementação de medidas que conduzam à execução de um projeto acadêmico socialmente legitimado e relevante quanto a sua repercussão junto à comunidade interna e a sociedade em geral;
- Consolidar uma sistemática de avaliação contínua que permita o constante reordenamento das ações da FOR.

ESTRATÉGIA

A estratégia escolhida pela FOR para desenvolver o Projeto de Auto-avaliação e criação da Comissão Própria de Avaliação será mobilizar e organizar os representantes dos segmentos acadêmicos, do corpo técnico-administrativo, do sistema municipal de serviços e da sociedade para pensar coletivamente, com o objetivo de iniciar um processo de articulação e construção de uma rede que articule os sujeitos no processo de reflexão/ação para:

- Produzir conhecimentos sobre a instituição;
- Definir e assumir compromissos coletivos;
- Definir propostas de ação e caminhos alternativos para o aperfeiçoamento do PDI e do projeto pedagógico do curso;
- Criação de subcomissões para elaboração dos instrumentos de avaliação.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada consistirá de uma auto-avaliação contínua com a elaboração de instrumentos próprios construídos a partir de indicadores definidos pela CPA e as subcomissões necessárias. Desse modo, espera-se que a comunidade faça uma reflexão sobre as suas diversas atividades e tenha a possibilidade de conhecer e analisar criticamente a instituição em sua globalidade, propondo medidas corretivas, tendo em vista a questão da qualidade acadêmica. Tendo como eixos norteadores das discussões a missão, os objetivos, a política institucional do curso.

Esse processo de auto-avaliação será desenvolvido com a participação dos segmentos docente, técnico-administrativo, discente e da sociedade civil.

A CPA coordenará o processo de auto-avaliação através de subcomissões sempre que for necessário. O processo de auto-avaliação, objeto deste projeto, será desenvolvido em três etapas, no período de 2006 a 2007.2.

Primeira Etapa: sensibilização, preparação e divulgação (2006)

- Constituição da CPA, lei 10.861-04 e cadastramento no INEP.
- Identificação dos membros da CPA
- Apresentação do SINAES
- Capacitação da CPA;
- Sensibilização através de palestras, seminários, reuniões e fóruns, de forma contínua;
- Planejamento das ações pelos membros da CPA e reuniões quinzenais para acompanhar o desenvolvimento do projeto;
- Divulgação através de reuniões dos conselhos

Segunda Etapa: desenvolvimento (2007.1)

Nesta etapa serão realizadas as seguintes atividades:

DOCUMENTAL

- Levantamento dos documentos oficiais que definem as políticas e prioridades da FOR.
- Sistematização dos dados quantitativos e da análise dos documentos em um relatório parcial, que servirá de base ao processo de auto-avaliação a ser desenvolvido através de seminários, reuniões e oficinas de trabalho.

INSTITUCIONAL, DOCENTES, DISCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS.

- Aplicação de instrumentos (fichas de avaliação), questionários e entrevistas, previamente elaborados pela CPA.
- Avaliação dos docentes pelos estudantes após término de cada módulo.
- Avaliação dos técnicos administrativos pelos estudantes.

Terceira Etapa: Consolidação da Auto-avaliação (2007.2)

Esta etapa refere-se à elaboração, balanço crítico e divulgação do relatório final. Será apresentado à comunidade acadêmica o relatório da Auto-Avaliação Institucional; dos resultados da avaliação das dez dimensões definidas pelo SINAES; as propostas para as políticas institucionais e os ajustes necessários ao Plano de Desenvolvimento Institucional.